



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001-A/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 001-A/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na TRAVESSA DJANIRA MARIA BASTOS, 4791, AREIA BRANCA, LAURO DE FREITAS/BA, onde funcionará a ESCOLA MODELO EDUCATIVO, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 001-A/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14841/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2604.33903600-15001001

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

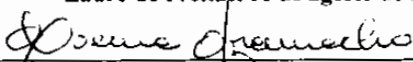
LOCADORA: ELISABETE REBELLO NEVES, portador do RG nº 03786564-14 SSP/BA, inscrito no CPF nº 539.483.435-00, residente e domiciliado na Rua Dejanira Bastos, 111, Caji, Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/08/2024 e o termo final em 02/08/2025, sem reajuste, com valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

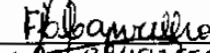
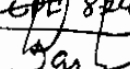
Lauro de Freitas, 01 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
LOCATÁRIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


ELISABETE REBELLO NEVES - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 824975506-20
- 
CPF: 455.481.105.00


Kívio Dias Barbosa Lopes
Procurador Geral
Matrícula: 66592-3